



# Planejamento Estratégico 2024 - 2027



**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)**

Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça

**Assessoria de Gestão Estratégica (Agest)**

Heliz Menezes da Costa

Gabriela Silva Ferreira



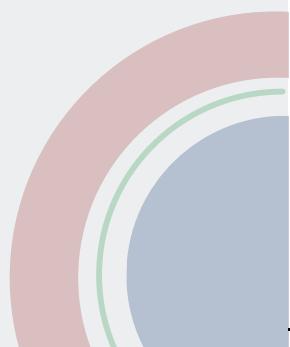
**Coordenação de Planejamento Estratégico, Monitoramento e Avaliação (CPlan)**

Maria Teresa de Almeida Leôncio Drumond

Carlos Luis Martins Gomes

Eliane Moreira Machado

Samuel Silvino Ribeiro

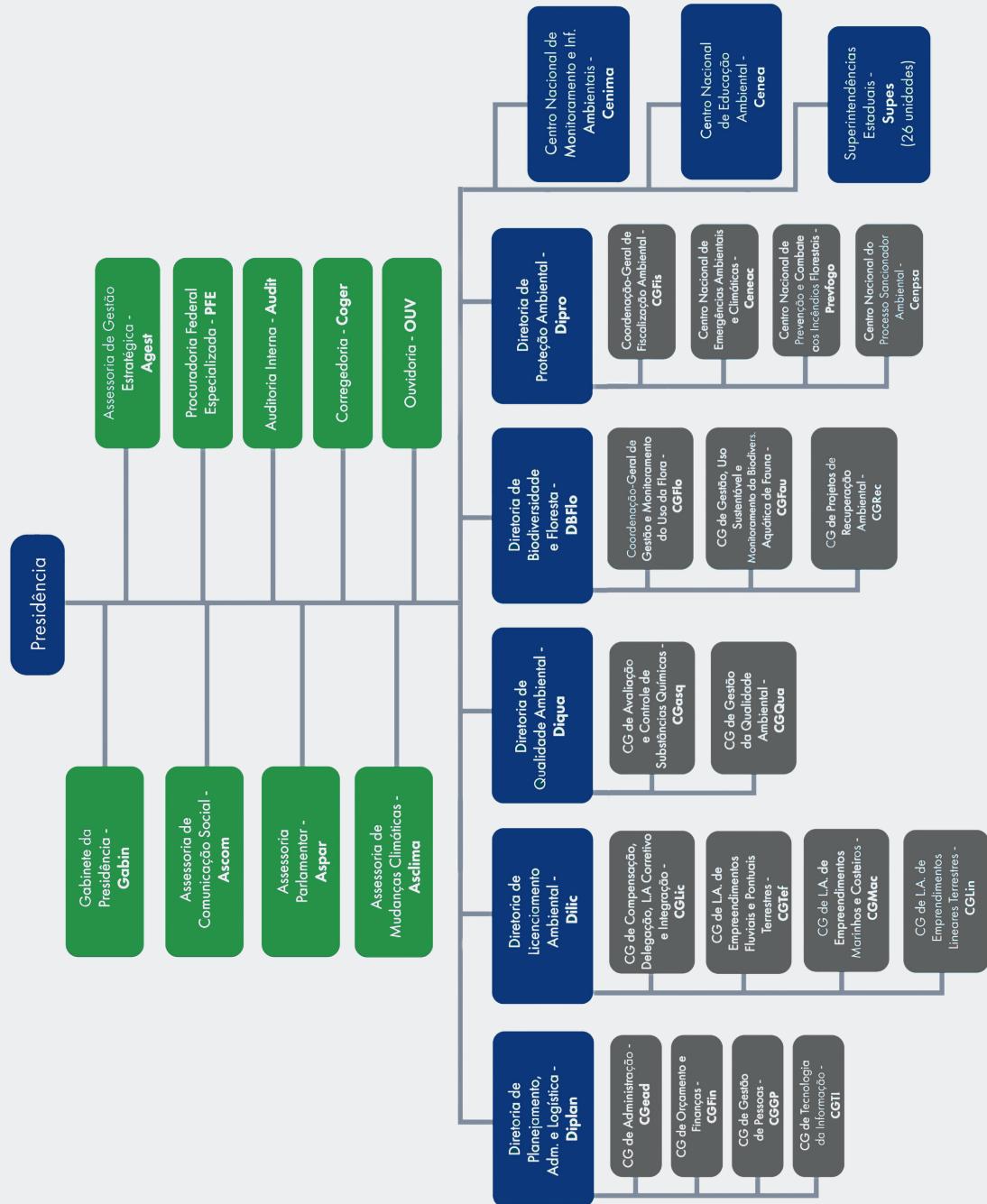




## O que faz o Ibama?

De acordo com a Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), possui como algumas de suas principais finalidades:

- a) exercer o poder de polícia ambiental;
- b) executar ações das políticas nacionais de meio ambiente; e
- c) implementar a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo nas terras indígenas, nos territórios quilombolas e em outras áreas da União.



# 1. O Planejamento Estratégico do Ibama

O planejamento estratégico para o quadriênio 2024-2027 foi construído através de um processo participativo, comandado pela Assessoria de Gestão Estratégica (Agest) e pelo Gabinete da Presidência (Gabin).

Dentre as várias atividades desenvolvidas, destacaram-se as entrevistas de profundidade com dirigentes, a pesquisa online para coleta de sugestões dos servidores da casa, os workshops para construção do arcabouço estratégico e as reuniões individuais com cada diretoria para construção das metas de processo<sup>1</sup>.

Ao fim de todo o processo, foi publicada a Portaria nº 108, de 12 de agosto de 2024, a qual formalizou o planejamento estratégico do instituto, em que se buscou permitir e manter um alinhamento entre os objetivos futuros do Ibama e o Plano Plurianual 2024-2027. • • • •

As inovações do PPA 2024-2027 incluíram as chamadas agendas transversais, que giram em torno de cinco temáticas, quais sejam: crianças e adolescentes; mulheres; igualdade racial; povos indígenas; e meio ambiente. É a primeira vez que a pauta ambiental consta como agenda transversal no PPA, a qual possui o maior número de atributos entre as agendas e perpassa todos os níveis do PPA 2024-2027 – estratégico, tático e gerencial. A agenda ambiental está presente em 50 dos 88 programas do PPA<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Nota Técnica nº 15/2024/CPlan/CGGE (doc. SEI! nº 19789290).

<sup>2</sup> BRASIL, 2024. Agenda Transversal Ambiental PPA 2024-2027. Brasília: Ministério do Planejamento e Orçamento, p. 3.

# 2. Atributos do Planejamento Estratégico



## Missão

Proteger o meio ambiente, combater a crise climática, garantir qualidade ambiental e a conservação da biodiversidade, assegurando condições para o desenvolvimento socioambiental do Brasil

## Visão

Ser uma instituição de estado forte e eficiente, para enfrentar as crises do clima, da biodiversidade e da poluição, por meio da redução do desmatamento e dos incêndios, bem como para garantir a qualidade ambiental e a promoção do desenvolvimento socioambiental no Brasil

## Valores

Comprometimento com a sociedade e com o planeta; cooperação e unidade; integridade na conduta; valorização profissional; orientação por dados e ciência; e foco em resultados de impacto.

# Valores organizacionais



## COMPROMETIMENTO COM A SOCIEDADE E COM O PLANETA

Atender as necessidades da sociedade de forma ágil e inovadora, levando em consideração as necessidades das comunidades locais e povos originários.



## COOPERAÇÃO E UNIDADE

Promover a cooperação e a unidade como princípios de integração entre todas as áreas da instituição para alcançar a missão institucional e os objetivos estratégicos.



## INTEGRIDADE NA CONDUTA

Agir com princípios e ética, de forma a promover uma gestão transparente e responsável, e assegurar o interesse público



## VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Apoiar, reconhecer, capacitar e incentivar os servidores, de modo a valorizar as suas realizações e promover seu crescimento profissional.



## ORIENTAÇÃO POR DADOS E CIÊNCIA

Adotar uma abordagem orientada por dados e conhecimento científico para embasar decisões e ações da organização, bem como difundir conhecimento sobre o meio ambiente.



## FOCO EM RESULTADOS DE IMPACTO

Atuar de forma planejada, integrada e objetiva, com foco nos objetivos e metas de impacto, visando gerar valor socioambiental.

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



### REDUZIR O DESMATAMENTO E CONTROLAR INCÊNDIOS FLORESTAIS

Metas de impacto:

- a) Reduzir o desmatamento em 75% na Amazônia Legal até o ano de 2027; e
- b) Reduzir, no mínimo, 10% de área queimada por ano na Amazônia.



### MONITORAR, CONSERVAR, RESTAURAR E PROTEGER A BIODIVERSIDADE

Metas de impacto:

- a) Restaurar áreas de florestas e vegetação nativa anualmente: 2024: 187.500 ha; 2025: 375.000 ha; 2026: 750.000 ha; e 2027: 1.500.000 ha.
- b) 70% de animais devolvidos à natureza em relação aos animais destinados aos Cetas até 2027;
- c) 1 grupo de espécies da fauna protegido pela avaliação de risco ambiental de agrotóxicos até 2027;
- d) 4 programas de bioeconomia implementados em bases comunitárias até 2027; e
- e) 5 planos nacionais para prevenção, monitoramento e controle de espécies exóticas invasoras implementados até 2027.



### REDUZIR AS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA

Meta de impacto: reduzir de 53% da emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) até 2030.

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



### PREVENIR, MITIGAR E COMPENSAR OS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS

#### Metas de impacto:

- a) Monitorar os Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADs) e plantios compensatórios de empreendimentos licenciados em fase de Licença de Instalação (LI) ou Licença de Operação (LO), em pelo menos, 30% dos empreendimentos até 2024 e de 50% de empreendimentos licenciados até 2027;
- b) Reduzir, em empreendimentos licenciados, 20% dos acidentes ambientais até dezembro de 2024 e 100% até 2027; e
- c) 80% dos recursos do fundo de compensação indicados em 2024 e 100% nos anos seguintes.



### PREVENIR E REDUZIR OS IMPACTOS NEGATIVOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO, COMÉRCIO E USO DE AGENTES POTENCIALMENTE POLUENTES E RESÍDUOS SÓLIDOS

#### Metas de impacto:

- a) 1 ingrediente ativo reanalisado e 2 ingredientes ativos em reanálise até 2027;
- b) 100% das importações de resíduos plásticos com consentimento e destinação adequada até 2027;
- c) 90% de redução do consumo autorizado de mercúrio metálico no Brasil até 2027; e
- d) Adesão de 3 unidades da federação que dispõem de informações organizadas sobre áreas contaminadas ao sistema de monitoramento federal (SINGAC) até 2027.

# 3. Como funciona o Planejamento 2024-2027?

A partir dos objetivos estratégicos estabelecidos, foram definidos produtos a serem entregues pelas unidades, os quais foram agrupados em atividades, na intenção de aplicar a chamada teoria da mudança.

A Teoria da Mudança é uma abordagem que descreve como um programa gera resultados específicos de longo prazo por meio de uma sequência lógica de resultados intermediários. É aplicada para o desenvolvimento, gerenciamento e avaliação de intervenções nas organizações, permitindo reunir atributos para avaliação, mensuração e acompanhamento do impacto alinhado ao contexto específico da organização<sup>3</sup>.

Em relação ao Ibama, procurou-se estabelecer uma conexão lógica entre as atividades, os produtos, as metas de processo e os resultados esperados:



<sup>3</sup> PERES RODRIGUES, Patrícia et al. Teoria da mudança e metodologias de avaliação de projetos sociais nas organizações. Revista de Empreendedorismo, Negócios e Inovação, [s. l.], v. 6, n. 1, p. 55-74, 2021.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ATIVIDADES
<b>01: REDUZIR O DESMATAMENTO E CONTROLAR INCÊNDIOS FLORESTAIS</b>	<p>01: REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NOS BIOMAS</p> <p>02: IMPLANTAR ATIVIDADES DE MANEJO DO FOGO</p> <p>03: CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS FEDERAIS</p> <p>04: IMPLEMENTAR O SISTEMA DE PROCESSO SANCIONADOR DE FORMA EFICIENTE</p> <p>05: INTEGRAR OS ESTADOS AO SINAFLOR</p>
<b>02: MONITORAR, CONSERVAR, RESTAURAR E PROTEGER A BIODIVERSIDADE</b>	<p>01: IMPLEMENTAR PROGRAMAS AMBIENTAIS SUSTENTADOS NA SOCIOBIOECONOMIA PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE</p> <p>02: ESTRUTURAR E REFORMAR OS CENTROS DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES (CETAS)</p> <p>03: REVISÃO DA NORMA DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE AGROTÓXICOS, DIFUNDIR A INFORMAÇÃO E ELABORAR DOCUMENTO TÉCNICO ORIENTADOR</p> <p>04: CONVERTER RECURSOS ARRECADADOS EM MULTAS NO ÂMBITO DE PROJETOS DE RESTAURAÇÃO</p> <p>05: MONITORAR COMÉRCIO DE BIODIVERSIDADE, INCLUINDO ESPÉCIES CITES DA CONVENÇÃO SOBRE COMÉRCIO INTERNACIONAL DAS ESPÉCIES DA FLORA E FAUNA SELVAGENS EM PERIGO DE EXTINÇÃO</p> <p>06: COMBATER O TRÁFICO DE ANIMAIS</p> <p>07: MONITORAR A CADEIA PRODUTIVA DE PRODUTOS FLORESTAIS DE DETERMINADAS ESPÉCIES DA CONVENÇÃO SOBRE COMÉRCIO INTERNACIONAL DAS ESPÉCIES DA FLORA E FAUNA SELVAGENS EM PERIGO DE EXTINÇÃO (CITES): IPÊ, CUMARU, CEDRO-ROSA E MOGNO</p>

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ATIVIDADES
<b>02: MONITORAR, CONSERVAR, RESTAURAR E PROTEGER A BIODIVERSIDADE</b>	08: IMPLEMENTAR PLANOS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FAUNA IN SITU E EX SITU 09: CONTROLAR ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS 10: CADASTRAR E QUALIFICAR ÁREAS PASSÍVEIS DE RECUPERAÇÃO
<b>03: REDUZIR AS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA</b>	01: MAPEAR CONTRIBUIÇÕES DE EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA POR ÁREA 02: DEFINIR PLANO DE REDUÇÃO DE EMISSÕES TRANSVERSAIS NO IBAMA
<b>04: PREVENIR, MITIGAR E COMPENSAR OS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS</b>	01: ACOMPANHAR PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 02: MELHORAR O CONTROLE DE ACIDENTES EM EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS 03: IMPLEMENTAR O NOVO SISTEMA DIGITAL PARA O LICENCIAMENTO E INICIAR A RECEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS DE BIODIVERSIDADE PROVENIENTES DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL
<b>05: PREVENIR E REDUZIR OS IMPACTOS NEGATIVOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO, COMÉRCIO E USO DE AGENTES POTENCIALMENTE POLUENTES E RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	01: REANALISAR AGROTÓXICOS 02: ELABORAR DIAGNÓSTICO DOS DADOS DE EFLUENTES E RESÍDUOS SÓLIDOS DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS (RAPP) 03: IMPLEMENTAR PROCEDIMENTO DE CONSENTIMENTO PRÉVIO INFORMADO PARA IMPORTAÇÃO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS

**05: PREVENIR E REDUZIR OS IMPACTOS NEGATIVOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO, COMÉRCIO E USO DE AGENTES POTENCIALMENTE POLUENTES E RESÍDUOS SÓLIDOS**

04: IMPLEMENTAR AVALIAÇÃO DE RISCO E VISTORIAS DE CARGAS

05: IMPLEMENTAR SISTEMA FEDERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS CONTAMINADAS E INTEGRAR SISTEMAS NACIONAL E ESTADUAIS

06: ETAPAS PARA DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA CERTIDÃO AMBIENTAL DE REGULARIDADE

07: IMPLEMENTAR MELHORIAS NO SISTEMA DE CONTROLE DE MERCÚRIO METÁLICO

08: ELABORAR INSTRUÇÕES NORMATIVAS REGULATÓRIAS E ATUALIZAR QUADROS NORMATIVOS

Os produtos, metas e entregas que compõem cada uma das atividades acima podem ser consultadas no anexo único da Portaria nº 108, de 12 de agosto de 2024, disponível no endereço eletrônico abaixo:

[gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/plano-estrategico-do-ibama](http://gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/plano-estrategico-do-ibama)



# 4. Monitoramento das ações

O monitoramento do alcance dos objetivos estratégicos do Ibama será aferido pelo grau de entrega dos produtos estabelecidos no anexo único da Portaria nº 108, de 12 de agosto de 2024.

Isso ocorrerá através de três instrumentos distintos, mas complementares entre si: monitoramento mensal, Reuniões de Avaliação Estratégica (RAEs) e Reuniões de Avaliação de Resultados (RARs).

O monitoramento mensal consistirá na informação dos resultados alcançados por parte das unidades participantes do Planejamento Estratégico 2024-2027. Acompanhamento mais detalhado será feito através de encontros específicos, que funcionarão da seguinte forma:

REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA (RAE)	REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS (RAR)
<b>FINALIDADE</b>	
Apresentar resultados, avanços, oportunidades, desafios e entraves	Revisar o planejamento estratégico e o alinhar aos planejamentos setoriais
<b>PARTICIPANTES</b>	
Agest, CPlan e dois pontos focais de cada unidade	Presidente, dirigentes dos órgãos participantes e Agest
<b>PERIODICIDADE</b>	
Trimestral	Semestral

## 5. Quem são os responsáveis?

Para ser executado e atingir os fins que se propõe, o planejamento estratégico de uma organização deve ser percebido por todos os seu membros, de modo que todos saibam o sentido do seu esforço e de sua contribuição pessoal<sup>4</sup>.

Por isso, é necessário que cada servidor e colaborador do Ibama comprehenda o propósito do seu esforço e a relevância da sua contribuição para a proteção ambiental e para o desenvolvimento nacional sustentável.

O planejamento e a estratégia organizacional não devem ser preocupação somente dos dirigentes da instituição. Esses instrumentos precisam estar presentes no cotidiano de todos os servidores. Afinal, são eles que - através da sua dedicação e esforço diário – executam as atividades da autarquia, promovendo o alcance de resultados.



<sup>4</sup> CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4<sup>a</sup> ed. Barueri: Manole, 2014.

## 6. Planejamento estratégico e demais instrumentos de avaliação

O Ibama utiliza vários outros instrumentos de monitoramento e avaliação de desempenho que não se confundem com o Planejamento Estratégico. Abaixo, alguns exemplos:

### PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

É um instrumento voltado a auxiliar a tomada de decisão e permitir uma análise de alternativas sobre o que a organização deve fazer e quais são suas prioridades. Possui vigência quadrienal, de 2024 a 2027.

### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Faz parte das exigências legais relativas à concessão de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental (GDAEM) aos servidores ativos efetivos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente<sup>5</sup>. É segmentada em Metas Institucionais Globais e Metas Institucionais Intermediárias, ambas com vigência anual, que inicia no dia 1º de junho e encerra no dia 31 de maio do ano seguinte. Caso as metas estabelecidas não sejam alcançadas de maneira satisfatória, a remuneração dos servidores fica prejudicada.

### ACORDOS DE GESTÃO

Firmados na intenção de formalizar o compromisso entre o Ibama e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) na adoção de medidas de sua alcada necessárias à implementação de programas voltados à proteção ambiental. São estabelecidos metas e objetivos pelo Ibama, que recebe contrapartida do órgão ministerial.

Também há que se observar a existência de outros instrumentos, como o Plano Plurianual (PPA), que envolve toda a administração federal, bem como os planos setoriais do próprio Ibama, como o Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa) e o Plano Nacional Anual de Biodiversidade (Planabio).

<sup>5</sup> BRASIL. Lei nº 11.156, de 29 de julho de 2005. Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental – GDAEM [...] e dá outras providências. Diário Oficial da União, 1 ago. de 2005.

